

Contribuição previdenciária patronal na Exportação e Previdência Rural

*revisão rápida dos resultados e impactos das
alterações e isenções*



ENAP

Expediente

Presidente

Betânia Peixoto Lemos

Diretora-Executiva

Natália Teles da Mota

Diretor de Altos Estudos

Alexandre de Ávila Gomide

Diretora de Educação Executiva

Iara Cristina da Silva Alves

Diretor de Desenvolvimento Profissional

Braulio Figueiredo Alves da Silva

Diretora de Inovação

Camila de Castro Barbosa Medeiros

Diretor de Gestão Corporativa

Lincoln Moreira Jorge Junior

Coordenadora-Geral de Avaliação e Organização de Evidências

Tamille Sales Dias

Capa e Diagramação

Equipe EvEx

Imagens

Unsplash

Autoria

*Gessica Cardoso Sousa
Roberta Borges Silva
Aline Angela Victoria Ribeiro
Vanessa Terezinha Gubert*

É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.

Para mais informações, consulte nossa página
www.enap.gov.br/pt/servicos/avaliacao-e-organizacao-de-evidencias
ou entre em contato:
evidencia.express@enap.gov.br

O Evidência Express (EvEx) é uma iniciativa da Diretoria de Altos Estudos da Escola Nacional de Administração Pública (Enap) em parceria com a Universidade de Brasília (UnB). A missão do EvEx é gerar evidências para informar a tomada de decisão no setor público.

Para isso, a equipe sintetiza, produz e analisa dados que possam servir de base para o desenho, a implementação, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas.

Os relatórios produzidos pelo EvEx agilizam a produção de conhecimento voltado para desafios públicos, seguindo três premissas fundamentais: engajamento com pessoas gestoras públicas, tempestividade e tradução do conhecimento. Os produtos EvEx podem subsidiar análises *ex ante*, avaliações *ex post* ou Análises de Impacto Regulatório, além de beneficiar gestoras públicas subnacionais, pesquisadoras, docentes, servidoras e demais interessadas da sociedade civil.

Os produtos EvEx podem analisar dados qualitativos e quantitativos, sobre:

- Evolução do problema no Brasil e no mundo;
- Público-alvo de uma política;
- Causas e consequências do problema ou política;
- Soluções existentes para o problema;
- Impactos de intervenções ou políticas públicas.

Projeto financiado pela parceria Enap e Secretaria de Monitoramento e Avaliação do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO), no âmbito das avaliações do ciclo 2024 do Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas do Governo Federal (CMAP)

Forma sugerida para referenciar este documento: SOUSA, G. C.; SILVA, R. B.; RIBEIRO, A. A. V.; GUBERT, V. T. Contribuição previdenciária patronal na exportação e previdência rural: revisão rápida dos resultados e impactos das alterações e isenções. In: ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Relatório de pesquisa, Evidência Express. Brasília: Enap, 2025. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/6939>. Acesso em: dd mmm. aaaa.

Sumário

1	Introdução	6
2	Método	8
2.1	Tipo de estudo	8
2.2	Pergunta de pesquisa	8
2.3	Crítérios de elegibilidade	9
2.4	Busca de informações	9
2.5	Atalhos metodológicos	10
2.6	Seleção, extração e análise dos dados	10
3	Resultados	11
3.1	Busca e seleção	11
3.2	Características gerais dos estudos	12
3.3	Resultados de impacto por dispositivo fiscal	18
3.3.1	Alteração da forma de cobrança da contribuição previdenciária patronal rural	18
3.3.2	Desoneração fiscal das contribuições sociais sobre a exportação rural	25
4	Considerações Finais	39
	Referências Bibliográficas	40
	Apêndice 1	42
	Apêndice 2	42

Sumário Executivo

Introdução

A lei nº 8.870, instituída em 1994, alterou a base de incidência da contribuição patronal no contexto da previdência rural. Anos depois, em 2001, foi publicada a Emenda Constitucional nº 33, que isentou receitas de exportação de contribuições sociais. Ambas as medidas alteraram a dinâmica do financiamento da previdência rural no Brasil. Nesse sentido, o objetivo desta revisão é identificar, analisar e categorizar a literatura acerca dos resultados e impactos dessas medidas fiscais na exportação de produtos rurais, na previdência rural, na arrecadação fiscal, no PIB e no emprego. Os resultados visam subsidiar o debate sobre políticas que conciliem a competitividade do agronegócio com a sustentabilidade da previdência rural, no contexto da atuação do Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP).

Pergunta

Quais os resultados e impactos da alteração e da isenção do recolhimento da contribuição previdenciária patronal na exportação rural e na previdência rural?

Método

As buscas por estudos foram realizadas em março de 2025, nas bases de dados Google Acadêmico, Lens, Web of Science, Emerald, 3ie Development Evidence Portal, Scopus, Taylor & Francis Online, Sciencedirect, Jstor, EBSCO, Scielo, Portal Periódicos Capes, BDTD e repositórios institucionais da FGV, do IPEA, da ENAP e do BNDES. Os processos de busca, seleção e extração de dados dos artigos foram realizados por uma única pesquisadora e não foi realizada avaliação da qualidade metodológica dos estudos incluídos.

Resultados

Dentre as 2.426 referências recuperadas nas buscas, 10 estudos foram incluídos, e os resultados são apresentados de acordo com os temas de impacto identificados: arrecadação, exportações, previdência, economia, aspectos sociais, efeitos setoriais e impactos indiretos. Os estudos que abordaram a alteração da base de incidência da contribuição patronal rural apontaram efeitos fiscais limitados e heterogêneos, com ganhos pontuais em setores específicos e baixa efetividade sobre a formalização do trabalho; todos no âmbito do Plano Brasil Maior. Já os estudos relacionados à desoneração das exportações indicaram expansão das exportações agropecuárias e ganhos econômicos localizados, mas também perdas de arrecadação pública, principalmente no âmbito da implementação da Lei Kandir.

Conclusão

Apesar de ganhos econômicos localizados, principalmente em cadeias exportadoras, as medidas analisadas frequentemente resultaram em perdas fiscais e efeitos limitados sobre o financiamento da previdência. Nenhum dos estudos avaliou diretamente os impactos da Lei nº 8.870/1994 e da EC nº 33/2001 sobre a arrecadação previdenciária rural, o que evidencia uma lacuna importante na literatura.

1. Introdução

A previdência social no Brasil constitui o principal mecanismo de proteção contra riscos sociais relacionados à incapacidade laboral, aposentadoria e morte, abrangendo tanto trabalhadores urbanos quanto rurais. De acordo com dados do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do 6º bimestre de 2024, a arrecadação líquida do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) atingiu R\$ 697,4 bilhões, enquanto as despesas com benefícios previdenciários somaram R\$ 914,8 bilhões, resultando em um déficit de R\$ 217,4 bilhões (1). No primeiro bimestre de 2025, o déficit previdenciário parcial já acumulava R\$ 37,8 bilhões, evidenciando a manutenção do desequilíbrio estrutural entre receitas e despesas (2). No meio rural, a previdência social pode ser considerada não apenas fonte de amparo para os trabalhadores rurais, mas também como componente de dinamização da economia em milhares de municípios dependentes da agricultura familiar e das atividades agropecuárias e agroindustriais.

O agronegócio brasileiro ocupa posição de destaque na economia nacional. Em 2023, o setor respondeu por 24,8% do Produto Interno Bruto (PIB) e por 48% das exportações totais do país, com destaque para produtos como soja, milho, carne bovina e açúcar (3). Ao mesmo tempo, os benefícios tributários concedidos aos setores do agronegócio atingem valores elevados. Segundo dados do Tribunal de Contas da União (TCU), a renúncia fiscal da União em 2022 totalizou R\$ 581,5 bilhões, equivalente a 34% da receita primária líquida e 5,96% do PIB. Desse total, a agricultura e a agroindústria responderam por R\$ 59,76 bilhões, posicionando-se como o segundo maior beneficiário dos gastos tributários federais, atrás apenas do Simples Nacional (4).

A concessão de benefícios tributários com o objetivo de incentivar a produção e as exportações vem sendo implementada por meio de diferentes dispositivos constitucionais. Em 1996, a Lei Complementar nº 87, conhecida como Lei Kandir, retirou a incidência de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre produtos primários e semielaborados destinados à exportação (5). Na década seguinte, o Plano Brasil Maior promoveu diversas desonerações fiscais como uma estratégia de incentivo à competitividade industrial.

No que concerne especificamente à arrecadação previdenciária no meio rural, duas mudanças legislativas se destacam, a Lei nº 8.870/1994 e a Emenda Constitucional nº 33/2001. A Lei nº 8.870/1994 substituiu a base de cálculo da contribuição patronal rural, transferindo a incidência da folha de salários para a receita bruta da comercialização da produção (6), enquanto a Emenda Constitucional nº 33/2001 estabeleceu a imunidade das contribuições sociais incidentes sobre receitas de exportação. Esse dispositivo, portanto, imuniza as receitas de exportação de PIS/Pasep e COFINS, por exemplo (7).

O presente estudo foi demandado pela equipe de avaliadores mobilizada pelo Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP), vinculado ao Ministério do Planejamento e Orçamento, com o propósito de subsidiar a avaliação da exportação rural. Frente a esse contexto, esta síntese rápida tem como objetivo identificar, analisar e categorizar as evidências disponíveis sobre os resultados e impactos da alteração e da isenção do recolhimento da contribuição previdenciária patronal sobre a produção voltada à exportação rural, bem como seus efeitos sobre o financiamento da previdência.

O foco inicial foi a análise dos efeitos econômicos e previdenciários decorrentes da Lei nº 8.870/1994, que modificou a base de arrecadação da contribuição rural, e da Emenda Constitucional nº 33/2001, que instituiu imunidade tributária sobre receitas de exportação. Para isso, foram extraídas dos estudos selecionados informações relacionadas aos impactos nas exportações, arrecadação, emprego, produto interno bruto (PIB), setoriais e outras variáveis relevantes à avaliação das políticas tributárias analisadas.

Esta revisão rápida está dividida em uma seção de método, contendo a apresentação das estratégias utilizadas para a seleção dos documentos, uma seção de resultados, que compreende a síntese dos principais achados, e uma seção de considerações finais. Os apêndices apresentam as estratégias de busca aplicadas às bases de dados, os textos excluídos e as razões de sua exclusão.

2. Método

2.1 Tipo de estudo

O presente estudo é uma revisão rápida, que é um produto de tradução do conhecimento, desenvolvido através de método sistemático e transparente para acessar, avaliar e sintetizar evidências científicas que possam contribuir para a solução de um problema. Embora não haja um modelo único para esse tipo de documento, todos compartilham a característica de serem elaborados em um curto espaço de tempo. As revisões rápidas consistem em sínteses das melhores evidências disponíveis, apresentadas para abordar um problema prioritário, e são produzidas seguindo rigorosos padrões de metodologia e transparência. Como são destinados a apoiar a tomada de decisão, as respostas rápidas não incluem recomendações.

2.2 Pergunta de pesquisa

Esta revisão rápida foi conduzida a partir das seguintes perguntas de pesquisa: "Quais os resultados e impactos da alteração e da isenção do recolhimento da contribuição previdenciária patronal na exportação rural e na previdência rural?".

Como pergunta secundária buscou-se compreender: "Quais os resultados e impactos de incentivos tributários similares concedidos ao setor agropecuário (por exemplo, Lei Kandir e Plano Brasil Maior)?".

Este estudo foi estruturado a partir do acrônimo PCC, descrito no quadro abaixo:

Quadro 1: Estrutura da pergunta de pesquisa

Problema/População (P)	Setor agropecuário brasileiro, produtores rurais (pessoas físicas e jurídicas) e exportadores do setor rural
Conceito (C)	Resultados e impactos da alteração e isenção da contribuição previdenciária patronal (estabelecida a partir da Lei nº8.870/94 e da Emenda Constitucional nº33/2001) na exportação rural e previdência rural
Contexto (C)	Política tributária e previdenciária aplicada ao setor agropecuário brasileiro no período pós-implementação das normas (1994 e 2001)

2.3 Critérios de elegibilidade

Foram considerados para a análise estudos empíricos e descritivos, publicações nacionais ou internacionais, artigos científicos, dissertações, teses, monografias e relatórios técnicos. Foram incluídos estudos que analisaram o setor agropecuário brasileiro e suas políticas previdenciárias e tributárias voltadas para esse setor, com foco na análise de resultados ou impactos da alteração e isenção da contribuição previdenciária patronal na previdência rural, nas exportações agropecuárias e outras variáveis, como desenvolvimento e emprego no setor. Foram consideradas somente estudos em português, inglês e espanhol, publicados entre 1994 e 2025.

Foram excluídos estudos teóricos, apenas com recomendações, artigos de opinião, capítulos de livros, resumos e publicações em anais de congresso, guias e manuais. Também foram excluídos estudos que não abordavam o setor agropecuário brasileiro, que não analisavam resultados, impactos ou efeitos de incentivos fiscais ou a isenção de contribuições sociais para a previdência rural, as exportações agropecuárias e/ou outras variáveis, como desenvolvimento e emprego no setor.

2.4 Busca de informações

Para a identificação dos estudos foram realizadas buscas sistemáticas nas seguintes bases de dados: Google Acadêmico (até a página 10), Lens, Web of Science, Emerald, 3ie Development Evidence Portal, Scopus, Taylor & Francis Online, Science direct, Jstor, EBSCO, Scielo, Portal Periódicos Capes, Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) e repositórios institucionais da Fundação Getúlio Vargas (FGV), do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social). Para a definição da última página incluída no Google Acadêmico foi considerada a identificação de artigos que respondessem à pergunta de pesquisa. Não foram realizadas buscas na base EconPapers, pois ela estava fora do ar durante o período de busca desta síntese.

As estratégias de busca foram desenvolvidas com base na combinação de um conjunto de palavras-chave, estruturadas a partir do acrônimo PCC, usando termos específicos da área e suas variações, mapeados na literatura e por especialistas na área, adaptando-os para cada uma das bases consultadas. A partir da pergunta de pesquisa, as buscas foram divididas em dois dispositivos: alteração da forma de cobrança/recolhimento da contribuição previdenciária patronal rural e a desoneração fiscal das contribuições sociais sobre a exportação rural.

As buscas por ambos os dispositivos foram realizadas em todas as bases de dados e repositórios mencionados acima. Entretanto, as buscas sobre a alteração da forma de recolhimento da contribuição previdenciária patronal realizadas no Repositório do Ipea não puderam ser concluídas devido a problemas técnicos no site, impossibilitando assim a inclusão dessas buscas no processo de seleção.

As estratégias de busca foram desenvolvidas pelas pesquisadoras da revisão em colaboração com a área técnica do Evidência Express. As buscas foram realizadas em março de 2025. Foi utilizado filtro de data (estudos publicados a partir de 1994) em algumas bases de dados. O detalhamento das

estratégias de buscas utilizadas está apresentado nos **Apêndices 1 e 2**.

2.5 Atalhos metodológicos

Como característico de uma revisão rápida, alguns atalhos metodológicos foram adotados. Parte da busca e seleção dos artigos foi realizada por duas pesquisadoras individualmente, ou seja, de modo não pareado. Eventuais dúvidas foram resolvidas por meio de consenso entre todas as pesquisadoras e validadas pela coordenação da pesquisa. Não foi realizada avaliação da qualidade metodológica dos estudos incluídos, bem como da própria revisão rápida.

2.6 Seleção, extração e análise dos dados

A seleção dos estudos foi realizada em duas etapas: por meio da triagem de títulos e resumos (realizada por uma pesquisadora e conferida por outra), conduzida no software Rayyan QCRI (8), e leitura dos textos completos potencialmente elegíveis para inclusão (realizada por duas pesquisadoras, de forma independente). As divergências no processo de seleção foram resolvidas por consenso ou pela intervenção de uma terceira pesquisadora.

A extração dos dados dos estudos incluídos foi realizada por duas pesquisadoras, de forma independente, por meio de uma planilha eletrônica padronizada, contendo as principais características dos estudos incluídos:

- Características gerais dos estudos: autor e ano, objetivo, tipo de documento, modelo de análise adotado, tipo de dados utilizados, simulações ou análises realizadas (cenários, choques, variáveis de interesse), período ou ano de análise, local ou região, pergunta de pesquisa respondida (alteração da forma de cobrança da contribuição previdenciária patronal rural ou desoneração fiscal das contribuições sociais sobre a exportação rural), política fiscal avaliada, setor da agroindústria ou agronegócio analisado;
- Resultados de impacto: arrecadação, exportações (volume exportado, valor exportado), previdência, economia (PIB, investimentos), social (emprego, renda, consumo), setores afetados indiretamente, outros impactos (área plantada).

A análise dos dados foi realizada de forma descritiva e o relato foi realizado de forma narrativa, por meio de texto e quadros, de acordo com o dispositivo avaliado e por categoria de resultado de impacto.

3. Resultados

3.1 Busca e seleção

Foram realizados dois conjuntos de buscas, sendo um deles focado em resultados sobre a **alteração da forma de cobrança da contribuição previdenciária patronal rural** e outro com foco nos resultados sobre a **desoneração fiscal das contribuições sociais sobre a exportação rural**.

As buscas sobre a **alteração da forma de cobrança da contribuição previdenciária patronal rural** localizaram 364 documentos. Os registros foram exportados para o gerenciador de referências Rayyan QCRI(8) e oito documentos duplicados foram excluídos. Na triagem, foi realizada a leitura de títulos e resumos de 356 referências, sendo selecionadas 20 para a leitura dos textos completos. Ao final, três referências foram incluídas nesse conjunto de buscas (dessas, uma referência foi incluída manualmente, identificada por meio de uma publicação em anais de congresso).

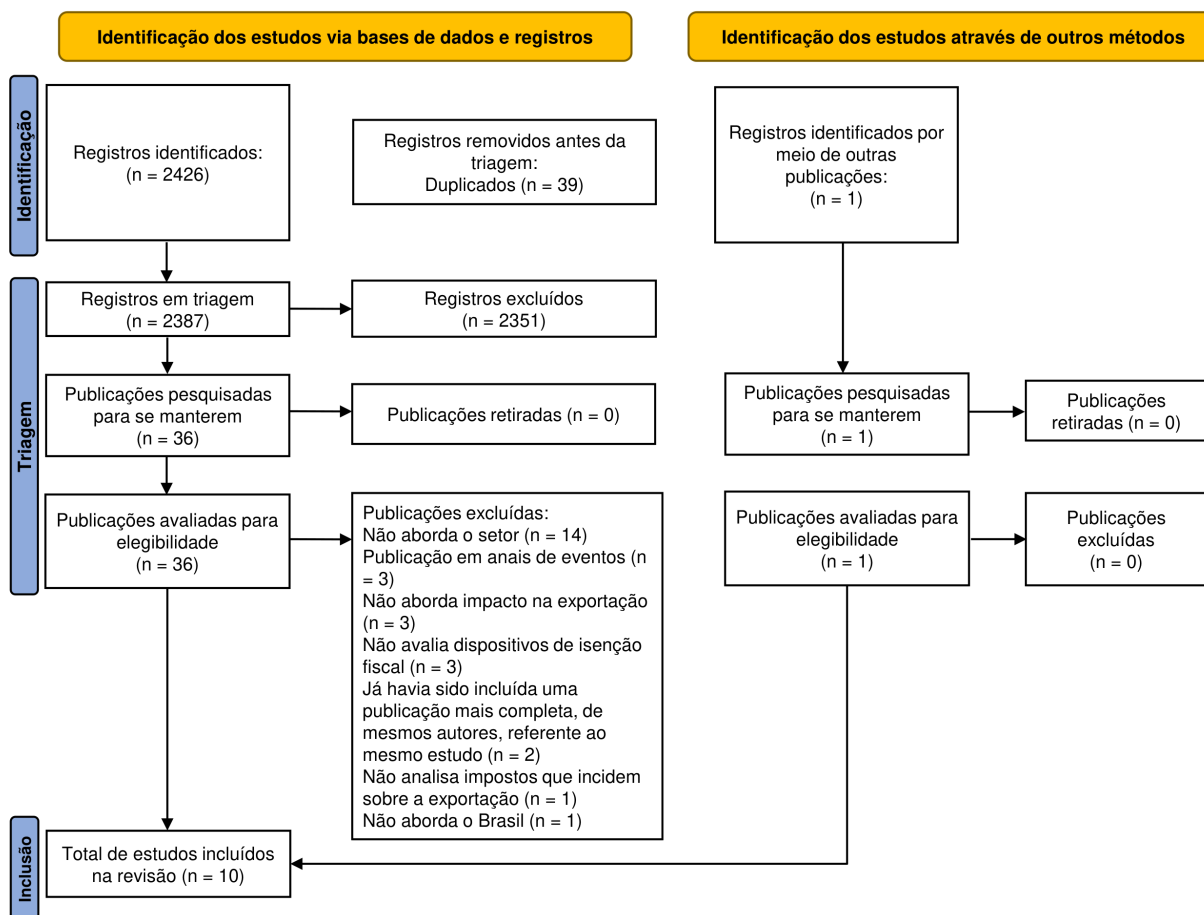
As buscas com foco na **desoneração fiscal das contribuições sociais sobre a exportação rural** localizaram 2.062 estudos. Essas referências foram exportadas para o software Rayyan QCRI(8) e 31 referências duplicadas foram excluídas. Foi realizada a leitura de títulos e resumos de 2.031 referências, sendo selecionadas 16 para a leitura dos textos completos. Ao final, sete referências foram incluídas nesse conjunto de buscas.

Ao todo, considerando os dois conjuntos de buscas realizadas, foram incluídos dez estudos.

A **Figura 1** ilustra o processo de seleção de estudos. Os artigos excluídos na etapa de elegibilidade, com justificativa de exclusão, estão apresentados no **Apêndice 3**.

Figura 1: Fluxograma PRISMA

PRISMA 2020 Fluxograma para novas revisões sistemáticas que incluem buscas em bases de dados, protocolos e outras fontes



Traduzido por: Verónica Abreu*, Sónia Gonçalves-Lopes*, José Luís Sousa* e Verónica Oliveira / *ESS Jean Piaget - Vila Nova de Gaia - Portugal de: Page MJ, McKenzie JE, Bossuyt PM, Boutron I, Hoffmann TC, Mulrow CD, et al. The PRISMA 2020 statement: an updated guideline for reporting systematic reviews. BMJ 2021;372:n71. doi: 10.1136/bmj.n71

3.2 Características gerais dos estudos

As referências incluídas são artigos científicos (n = 7), dissertações (n = 2) e trabalho de conclusão de curso (n = 1), publicados entre 2003 e 2022. Os Quadros 2 e 3 apresentam as principais características dos estudos incluídos, organizados de acordo com os dois tipos de dispositivos fiscais em análise nesta revisão.

Quadro 2. Características dos estudos incluídos sobre a alteração da forma de cobrança da contribuição previdenciária patronal rural

Autor, ano	Região	Objetivo	Política fiscal avaliada	Métodos
Porsse e Carvalho, 2019	Brasil (nacional)	Avaliar os impactos das mudanças na tributação da folha de pagamento considerando tanto a política de desoneração como as alterações no âmbito da política de reoneração.	Plano Brasil Maior (Lei nº 12.546/2011) e sua revisão (Lei nº 13.161/2015)	Modelo: equilíbrio geral computável dinâmico multissetorial – ORANIGBR Fonte de dados secundários: Matriz de insumo-produto, dados do IBGE, Receita Federal, Tabela de Recursos e Usos (TRU) (2011), IPCA Ano base: 2007. Simulações: 2013 a 2025.
Silva, 2017	Brasil (nacional)	Analisar os impactos da desoneração da folha de pagamento proposta pelo Governo Federal em 2011, sobre a arrecadação previdenciária.	Plano Brasil Maior (Lei nº 12.546/2011)	Modelo: estudo descritivo com análise documental e análise horizontal e vertical da arrecadação Fonte de dados secundários: relatórios mensais da Previdência Social (2008–2010 e 2013–2015) Ano base: 2008 a 2010 (pré), 2013 a 2015 (pós) – anos de transição (2011 e 2012) foram excluídos.
Souza, Cardoso e Domingues, 2016	Brasil (nacional)	Analisar os impactos macroeconômicos das recentes medidas de desoneração tributária, com destaque para as desonerações sobre a folha de pagamento	Plano Brasil Maior (Lei nº 12.546/2011)	Modelo: equilíbrio geral computável Fonte de dados secundários: matriz de Insumo-Produto (MIP) do IBGE e Matriz de Contabilidade Social Ano base: 2005.

(Fonte: elaboração própria)

Os trabalhos que avaliaram parcialmente os impactos da alteração da forma de cobrança da contribuição previdenciária patronal rural ($n = 3$) definiram como principal política fiscal avaliada o Plano Brasil Maior, no contexto nacional. Todos os estudos apresentados no Quadro 2 analisaram dados secundários, com predominância de métodos de equilíbrio geral computável.

Os principais dispositivos fiscais avaliados no contexto da desoneração fiscal das contribuições sociais sobre a exportação rural foram a Lei Kandir ($n = 5$), as alterações tributárias sobre ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços e IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados ($n = 1$) e o acordo entre Mercosul e União Europeia para eliminação de tarifas sobre a exportação de café beneficiado ($n = 1$). Nenhum dos estudos incluídos avaliou resultados ou impactos da Lei nº 8.870/94 e da Emenda Constitucional nº 33/2001 no setor rural. Os modelos adotados foram de equilíbrio geral computável ($n = 2$), matriz insumo-produto ($n = 2$), análise descritiva ($n = 2$) e análise de séries temporais ($n = 1$). As análises foram realizadas no contexto nacional ($n = 2$), das regiões do Brasil ($n = 1$), e dos estados do Ceará ($n = 1$), Mato Grosso do Sul ($n = 1$), Minas Gerais ($n = 1$) e Rio Grande do Sul ($n = 1$) (Quadro 3).

Quadro 3. Características dos estudos incluídos sobre a desoneração fiscal das contribuições sociais sobre a exportação rural

Autor, ano	Região	Objetivo	Política fiscal avaliada	Métodos
Albuquerque, 2009	Ceará	Avaliar o impacto na arrecadação do Ceará decorrente da desoneração dos produtos primários e semielaborados nas exportações, e avaliar se o ressarcimento ofertado pela União compensou as perdas decorrentes da desoneração.	Lei Kandir	Modelo: econometria de séries temporais. Fonte de dados secundários: Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), Comissão Técnica Permanente do ICMS (COTEPE), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) - Secretaria do Comércio Exterior (SECEX), e Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará. Ano base: análise entre 1991 e 2007.
Borchers, 2022	Brasil	Avaliar os impactos do Acordo Comercial entre União Europeia (UE) e Mercosul na economia brasileira, concentrando-se no setor do café torrado e solúvel (beneficiado) que terão as tarifas de exportação eliminadas em 4 anos após a implantação do acordo.	Acordo comercial, Mercosul e União Europeia: eliminação de tarifas de exportação do café	Modelo: Insumo-Produto com matriz de Leontief Fonte de dados secundários: dados das contas nacionais (IBGE), dados de comércio exterior (Ministério da Economia), dados do acordo comercial (MRE), matriz de insumo-produto (NERUS/USP, 2017) Ano base: 2017 (projeção de impacto 5 anos após acordo comercial).
Cardoso, 2022	Minas Gerais e Brasil	Avaliar os impactos econômicos e na arrecadação fiscal de uma possível reorientação das exportações em Minas Gerais.	Lei Kandir	Modelo: equilíbrio geral computável inter-regional dinâmico para os territórios de desenvolvimento de Minas Gerais (MG) e do Brasil. Integrated Multi-regional Applied General Equilibrium Model – Minas Gerais – TAX. Fonte de dados secundários: Matriz de Insumo Produto, Sistema de Contas Nacionais do IBGE (2013), estatísticas da Fundação João Pinheiro (FJP, 2019). Para a regionalização foi utilizado dados da RAIS, Secex e IBGE. Ano base: 2013. Simulação: 2016 e 2017.

Autor, ano	Região	Objetivo	Política fiscal avaliada	Métodos
Fagundes, 2014	Mato Grosso do Sul	Analisar os impactos da desoneração do ICMS, incidente na agropecuária, sobre o crescimento e desenvolvimento econômico do estado de Mato Grosso do Sul, bem como os seus efeitos sobre a arrecadação tributária.	Lei Kandir	Modelo: Matriz Insumo-Produto Fonte de dados secundários: matriz de transações de 2004 de Guilhoto (2008), constituída para 20 setores. Ano base: 2004.
Ponciano e Campos, 2003	Brasil	Avaliar os efeitos da desoneração fiscal sobre as exportações das atividades agropecuárias e agroindustriais no comportamento da economia, principalmente no que diz respeito à redução do déficit comercial.	Lei Kandir	Modelo: equilíbrio geral computável com especificação recursiva estática, estruturado para contemplar vinte setores, sendo doze relacionados ao agronegócio. Fonte de dados secundários: Matriz Insumo-Produto (1995), Contas Nacionais, AGRIANUAL, ANUALPEC, Censos Econômicos Ano base: 1995.
Sarso, 2017	Brasil (re-giões)	Avaliar o estado atual da carga tributária incidente em toda a cadeia produtiva do agronegócio, dos tributos incidentes sobre os setores agrícola, pecuário e agroindustrial brasileiro, bem como discutir o quanto esses tributos impactam nos custos produtivos, e como os mesmos influenciam ou contribuem para o desenvolvimento do setor.	Desoneração do ICMS e IPI	Modelo: equilíbrio geral computável. Fonte de dados secundários: versão 9 da base de dados do GTAP. Ano base: 2011.

(Continua)

Autor, ano	Região	Objetivo	Política fiscal avaliada	Métodos
Socoloski e Montoya, 2018	Brasil e Rio Grande do Sul	Caracterizar a evolução da produção e exportação de soja no Brasil, no Estado do Rio Grande do Sul e no Corede Produção de 1996 a 2014, estimando o volume de desoneração fiscal no Corede Produção, proveniente da implantação da Lei Kandir.	Lei Kandir	Modelo: cálculo percentual de participação relativa das variáveis apresentadas, além do cálculo das taxas de crescimento anuais. Fonte de dados secundários: IBGE (produção e área plantada), Aliceweb (exportações), Bacen (câmbio), Sefaz-RS (repasse ICMS). Ano base: 1996 a 2014.

(Fonte: elaboração própria)

3.3 Resultados de impacto por dispositivo fiscal

3.3.1 Alteração da forma de cobrança da contribuição previdenciária patronal rural

As análises foram realizadas considerando o contexto de diferentes setores produtivos, incluindo agropecuária ou agroindústria. Por se tratar dos únicos estudos identificados acerca deste dispositivo, optou-se por incluí-los e destacar, quando possível, os resultados para os setores de interesse (agropecuária e agroindústria). Os resultados de impacto, conforme categoria avaliada, foram descritos no Quadro 4.

Quadro 4. Simulações e resultados de impacto da alteração da forma de cobrança da contribuição previdenciária patronal rural

Autor, ano	Simulações/ Setor	Arrecadação	Exportação	Previdência	Economia	Social	Outros impactos	Setores afetados indiretamente
Porsse e Carvalho, 2019	-Simulações: (1) desoneração da folha de pagamento de 2013 a 2025. (2) desoneração de 2013 a 2015 com reoneração a partir de 2016, projetando os impactos até 2025. Todos os setores do modelo recebem choques de simulação, incluindo os setores da agropecuária e agroindústria. -Setor rural: agricultura e pecuária.	Não avaliado.	Simulação (1): - 0,38% Simulação (2): + 2,06%	Não avaliado.	Simulação (1): - PIB real: +0,34%; - Consumo das famílias: +0,64%; - Investimento: -1,05%; - Estoque de capital: +0,81%; Simulação (2): par - PIB real: -0,37%; - Consumo das famílias: -0,50%; - Investimento: -2,67%; - Estoque de capital: -0,27%	Simulação (1): -Emprego: -0,07%; Simulação (2): - Emprego: retração de 0,37%.	Simulação (1): -Produção da agricultura: +0,28%; -Produção da pecuária: +0,03%; -Preço do trabalho no setor agropecuário: -0,10%; Simulação (2): -Produção da agricultura: -0,25%; -Produção da pecuária: -0,40%;	Simulação (1): Setores que teriam aumento na produção: Têxteis, couro, calçados (com desoneração da folha) Serviços imobiliários e de aluguel (com desoneração da folha) Serviços de manutenção e reparo.

(Continua)

Autor, ano	Simulações/ Setor	Arrecadação	Exportação	Previdência	Economia	Social	Outros im- pactos	Setores afe- tados indire- tamente
							-Preço do trabalho no setor agro- pecuário: +0,09%	Simulação (2): Todos os setores so- frem perdas acumula- das, exceto: fumo, ser- viços de alojamento e alimentação, serviços prestados às empresas.

(Continua)

Autor, ano	Simulações/ Setor	Arrecadação	Exportação	Previdência	Economia	Social	Outros impactos	Setores afetados indiretamente
Silva, 2017	-Simulações: Comparação entre períodos pré-desoneração (2008–2010) e pós-desoneração (2013–2015) para avaliar mudanças na arrecadação previdenciária (análise vertical) -Setor rural: todos os setores desonerados agregados.	Aumento de 248,72008: R\$ 100.450 mil 2015: R\$ 350.272 mil Representatividade da arrecadação dos setores desonerados: 2013: 4,45%; 2014: 5,49%; 2015: 4,76%;	Não avaliado.	Não houve grandes impactos. A receita aumentou, mas em decorrência de externalidades, como aumento do mercado de trabalho, inclusão de contribuintes e aumento da base de cálculo.	Não avaliado.	Não avaliado.	Empresas relataram baixa vantagem financeira com a desoneração. Baixa adesão voluntária de empresas. Falta de compensação integral do governo à Previdência	Não identificado.

(Continua)

Autor, ano	Simulações/ Setor	Arrecadação	Exportação	Previdência	Economia	Social	Outros impactos	Setores afetados indiretamente
Souza, Cardoso e Domingues, 2016	-Simulações: (1) modificações tributárias dos setores do Plano Brasil Maior em curto prazo. (2) modificações tributárias dos setores do Plano Brasil Maior em longo prazo. (3) desoneração de todos os setores em longo prazo. A simulação é composta basicamente de três choques sobre cada um dos setores selecionados: i) isenção de INSS; ii) criação de um imposto sobre a receita bruta;	Simulação (1): -INSS: impacto positivo sobre arrecadação indireta -Receita bruta: impacto negativo sobre arrecadação Simulação (2): O estudo não apresenta dados desagregados para arrecadação.	Simulação (1): Redução de 40% nas exportações; -INSS: +0,43%; -Receita bruta: - 0,69%; Simulação (2): Aumento de 0,17% nas exportações; -INSS: +0,28%; -Receita bruta: - 0,10%; Simulação (3): Redução de 0,65% nas exportações;	Não avaliado.	Simulação (1) Variação total: - PIB: -0,06% (INSS: +0,08%, receita bruta: -0,14%); - Consumo das famílias: -0,05%; - Investimento: -0,11%; Simulação (2) Variação total: - PIB: +0,10% (INSS: +0,17%, receita bruta: -0,07%); - Consumo das famílias: +0,25%; - Investimento: +0,14%;	Simulação (1) Emprego: -0,11%, INSS: +0,16% Receita bruta: -0,26%; Simulação (2) Emprego: +0,27%; INSS: +0,33%; Receita bruta: - 0,12%	Simulação (3): Setores beneficiados (produção): -Transporte: +0,82%; -Pecuária e pesca: +1,09%; -Agricultura: +0,81% Perda estimada de arrecadação: R\$ 29.392.000,00	Não identificado.

(Continua)

Autor, ano	Simulações/ Setor	Arrecadação	Exportação	Previdência	Economia	Social	Outros impactos	Setores afetados indiretamente
	iii) criação de um imposto sobre importações. O imposto sobre a receita bruta e sobre as importações é de 2% para TI&TIC, hotéis, CallCenter, e Design House; e de 1% para os demais setores. -Setor rural: simulação (1) e (2) setores contemplados pelo Plano Brasil Maior. Simulação (3) 60 setores do modelo incluindo agricultura e pecuária.		Aumento de 0,29% nas importações;			Simulação (3): Geraria um crescimento de 2,13% no PIB da economia brasileira de longo prazo, acompanhado de aumento de 2,27% no emprego e 2,46% nos investimentos.		

(Fonte: elaboração própria)

Arrecadação

Observou-se aumento de 248,7%, R\$100.450,00 em 2008 e R\$350.272,00 em 2015 (9). O cenário de isenção do INSS provocou impacto positivo na arrecadação, enquanto o cenário de imposto sobre receita bruta gerou impacto negativo na arrecadação, ambos os cenários em curto prazo (10).

Exportação

A desoneração da folha de pagamento provocou impacto negativo nas exportações, - 0,38%, e a desoneração seguida de reoneração gerou aumento nas exportações, 2,06% (11). Tanto em curto prazo quanto em longo prazo, foi observado aumento das exportações com a isenção do INSS (0,43% e 0,28%, respectivamente) e redução no cenário de imposto sobre receita bruta (-0,69% e -0,10%, respectivamente). A desoneração de todos os setores em longo prazo provocou redução de 0,65% nas exportações e aumento de 0,29% nas importações (10).

Previdência

Nenhum dos estudos mediu diretamente o impacto de políticas de desoneração da folha de pagamento sobre a previdência social. No entanto, um estudo avaliou a arrecadação do INSS e identificou que o aumento da arrecadação pode ter sido causado por externalidades, e não necessariamente pela política de desoneração (9).

Economia

A desoneração da folha de pagamento provocou aumento no PIB em 0,34%, no consumo das famílias em 0,64% e no estoque de capital em 0,81%, mas gerou redução de 1,05% nos investimentos; quando da desoneração seguida de reoneração, observou-se redução em todas essas variáveis (11). As modificações tributárias no contexto do Plano Brasil Maior em curto prazo provocariam redução no PIB, no consumo das famílias e nos investimentos; a longo prazo, essas modificações resultariam no aumento dessas variáveis econômicas (10).

Social

Haveria redução nas taxas de emprego tanto com a desoneração da folha de pagamento, quanto com a desoneração seguida de reoneração (11). Já outro estudo indicou que haveria redução nas taxas de emprego no curto prazo e crescimento no longo prazo, com exceção do choque de corte do INSS; entretanto, as taxas de emprego reduziriam no contexto do imposto sobre receita bruta (10).

Setores afetados indiretamente

Em um contexto apenas de desoneração da folha de pagamento os setores têxteis, couro, calçados, serviços imobiliários e de aluguel, e serviços de manutenção e reparo seriam impactados indiretamente com aumento da atividade produtiva. Em um contexto de desoneração seguida de

reoneração, todos os setores sofreriam perdas acumuladas, com exceção aos setores de fumo, serviços de alojamento e alimentação e serviços prestados às empresas (11).

Outros tipos de impactos

Um estudo identificou variações distintas na produção agrícola e pecuária, a depender da simulação adotada. No contexto apenas de desoneração, a produção da agricultura apresentou variação acumulada positiva de +0,28% e a pecuária de +0,03%, acompanhadas de uma redução de 0,10% no preço do trabalho no setor agropecuário, indicando menor custo com mão de obra. Já no contexto de desoneração seguida de reoneração, observou-se queda acumulada de -0,25% na produção agrícola e de -0,40% na pecuária, com elevação de +0,09% no preço do trabalho, sugerindo aumento nos custos associados à reoneração (11). Outro estudo, ao simular a extensão da desoneração da folha para todos os setores da economia, apontaram que os segmentos mais beneficiados seriam transporte, armazenagem e correio (+0,82%), pecuária e pesca (+1,09%) e agricultura (+0,81%). Apesar desses ganhos, a medida implicaria uma perda estimada de arrecadação de R\$ 29,4 bilhões, conforme o modelo BRIDGE (10).

Considerações sobre a alteração da base de arrecadação da contribuição patronal

Um estudo concluiu que a substituição da contribuição sobre a folha de pagamento por contribuição sobre a receita bruta gerou efeitos distintos conforme o cenário: ganhos econômicos moderados quando acompanhada de redistribuição de recursos públicos e perdas no caso de reoneração, com redução do PIB e do consumo das famílias (11).

O setor agropecuário apresentaria ganhos modestos, especialmente quando combinada com políticas de redistribuição, porém com reduções no preço do trabalho rural. Um estudo identificou que a extensão da desoneração para todos os setores da economia acarretaria perda de arrecadação e impacto neutro ou levemente negativo sobre o PIB, apesar de ganhos em alguns setores, como agricultura e transporte (10). Já outro estudo, com base em análise empírica, observou que a desoneração da folha não resultou no aumento esperado da formalização do emprego, além de apresentar baixa adesão por parte das empresas (9).

3.3.2 Desoneração fiscal das contribuições sociais sobre a exportação rural

Nenhum dos estudos incluídos avaliou diretamente o impacto da desoneração fiscal sobre a previdência social. Os resultados do impacto da desoneração fiscal das contribuições sociais sobre a exportação rural foram apresentados no Quadro 5.

Quadro 5. Simulações e resultados de impacto da alteração da forma de cobrança da contribuição previdenciária patronal rural

Autor, ano	Simulações/ Setor	Arrecadação	Exportação	Previdência	Economia	Social	Outros impactos	Setores afetados indiretamente
Albuquerque, 2009	Simulações: mensuração de perdas de arrecadação de ICMS com base em regressões com variáveis defasadas (exportações, ICMS, dummy da Lei Kandir, repasses compensatórios). -Setor rural: produtos primários agregados.	Desaceleração da taxa de crescimento da arrecadação do ICMS a partir de 1997: 0,74% (1991 a 2007) para 0,38% (1997 a 2007) Efeito negativo na variação média de arrecadação do ICMS, refletindo perdas pré e pós Lei Kandir.	Crescimento acumulado de 59,22% em 2007. Crescimento médio mensal de 0,23% (1991 a 2007), com aumento da taxa de crescimento com a variável tempo com a $\text{emph}\{\text{dummy}\}$ no modelo. Os modelos testados demonstraram relação da arrecadação do ICMS com as exportações.	Não avaliado	Não avaliado	Não avaliado	Decréscimo nas vendas dos produtos básicos entre 1997 e 1999 (- 21,47% neste ano).	A castanha de caju representava 39,42% das exportações em 1996, caiu para 14,71% em 2002 e 15,67% em 2007.

Autor, ano	Simulações/ Setor	Arrecadação	Exportação	Previdência	Economia	Social	Outros impactos	Setores afetados indiretamente
Borchers, 2022	Simulações: choque de demanda final no setor de café beneficiado (R\$ 71,06 milhões), representando aumento de 33% nas exportações do setor, e cálculo dos impactos diretos e indiretos na economia. Setor rural: café beneficiado (solúvel e torrado).	R\$ 6,5 milhões arrecadados na economia nacional: efeito direto e indireto do aumento da exportação de café e R\$ 2,8 milhões arrecadados especificamente no setor café	Não avaliado	Não avaliado	Não avaliado	Emprego: 1.200 postos, economia nacional: decorrente de aumento de 33	Valor de produção gerado direta e indiretamente a partir do choque na demanda final: > R\$ 158,3 milhões. A maior parte desse valor de produção seria gerada no próprio setor, no valor de aproximadamente R\$ 71,1 milhões.	Setores encadeados pelo aumento nas exportações de café beneficiado: agricultura, apoio à agricultura e pós-colheita, comércio por atacado e varejo, transporte e outros produtos alimentares.

Autor, ano	Simulações/ Setor	Arrecadação	Exportação	Previdência	Economia	Social	Outros impactos	Setores afetados indiretamente
Cardoso, 2022	Simulações: (1) oneração das exportações, caso as vendas externas fossem oneradas pela mesma alíquota das vendas domésticas. Choque nas alíquotas de ICMS sobre exportações setoriais (MG e Brasil). (2) oneração das exportações, com respectiva distribuição da receita adicional gerada na forma de gastos dos governos regionais. Choque nas alíquotas de ICMS sobre exportações setoriais (MG e Brasil) + Choques nos gastos dos governos regionais.	Simulação (1): Efeito líquido sobre a receita de ICMS MG: + R\$ 4.446,3 milhões Brasil: + R\$ 28.229,9 milhões par Simulação (2): Não buscou avaliar os impactos na arrecadação	Simulação (1): MG: -0,33% em relação ao cenário base, principalmente regiões metropolitanas, norte e sul. Brasil: - 0,39% em relação ao cenário base. par Simulação (2): Aumento do custo da produção e dos preços dos produtos, resultando em diminuição das exportações	Não avaliado	Simulação (1): MG: PIB -0,15% Região sul do estado: PIB -0,24 Brasil: PIB -0,14% Redução de R\$ 1,04 bilhões no PIB de MG em relação ao cenário base. Simulação (2): MG: região metropolitana, PIB, + 1,87% Brasil: impacto positivo no PIB	Simulação (1): MG: <i>emprego:</i> região norte, -0,24 Brasil: R\$ 28.229,9 milhões Simulação (2): MG: Impactos positivos no consumo das famílias. Brasil: Impactos positivos no emprego e no consumo das famílias.	<i>Efeito líquido sobre receita de ICMS:</i> Minas Gerais Abate - R\$1.136,0 mi Agricultura - R\$55,8 mi Pecuária - R\$0,5 mi – Brasil Abate - R\$8.692,3 mi Agricultura - R\$1.345,7 mi Pecuária - R\$32,4 mi	Simulação (1): Receita de impostos sobre produtos em Minas Gerais: -Minério de ferro, 60% do incremento de R\$4,2 bilhões -Abate e produtos de carne, inclusive os produtos do laticínio e da pesca: 27% do aumento na receita. Receita de ICMS, Brasil:

Autor, ano	Simulações/ Setor	Arrecadação	Exportação	Previdência	Economia	Social	Outros impactos	Setores afetados indiretamente
	-Setor rural: agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura, fabricação de produtos do fumo, fabricação de calçados e de artefatos de couro, abate e fabricação de produtos de carne, preservação e fabricação de pescado, fabricação de produtos do leite, fabricação de açúcar, fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais, fabricação de produtos alimentícios diversos, fabricação de bebidas.						<i>Efeito total sobre receita de impostos sobre produtos:</i> Minas Gerais Abate - R\$1.125,7 mi Agricultura - R\$54,2 mi Pecuária - R\$-1,6 mi Brasil Abate - R\$8.666,9 mi Agricultura - R\$1.329,5 mi Pecuária - R\$19,5 mi	-Abate e produtos de carne: R\$ 8,7 bilhões -Minério de ferro: R\$ 3,2 bilhões Atividades de serviços agregadas em “Demais”: desvio negativo na arrecadação.

Autor, ano	Simulações/ Setor	Arrecadação	Exportação	Previdência	Economia	Social	Outros impactos	Setores afetados indiretamente
Fagundes, 2014	Simulações: redução da alíquota de ICMS sobre agropecuária de 12% para 4%, simulando a unificação nacional proposta. -Setor rural: agropecuária (agregada)	Receita tributária: - R\$ 93,88 milhões Período estimado de recuperação: 8,5 meses.	Não avaliado	Não avaliado	Valor da produção: + R\$ 586,5 milhões Valor adicionado: + 6,64% Produto agregado da agropecuária: + 0,06%	Emprego: + 6,66% Emprego total: + 0,62 Renda total: - 0,38	Não identificado.	Indústria de alimentos: +2,32% Aumento da produção: Químicos +67,76% Madeira/mobiliário: +6,45% Aumento das vendas intersetoriais: +29,33% Queda no nível de atividade dos setores: Indústrias de açúcar, arroz, álcool, laticínios, óleos vegetais, trigo e carnes.

Autor, ano	Simulações/ Setor	Arrecadação	Exportação	Previdência	Economia	Social	Outros impactos	Setores afetados indiretamente
Ponciano e Campos, 2003	Simulações: (1) Eliminação dos impostos sobre as exportações da atividade agropecuária. (2) Eliminação dos impostos sobre as exportações da agroindústria. (3) Eliminação simultânea dos impostos sobre exportações da agropecuária e agroindústria. Variáveis analisadas: produção, preços, emprego, bem-estar, importações, exportações, arrecadação pública, renda das famílias e entrada de divisas externas.	Impacto negativo na arrecadação nos 3 cenários.	Simulação (1): Aumento das exportações dos produtos agropecuários Simulação (2): Aumento das exportações de produtos têxteis e adubo Simulação (3): Aumento geral das exportações, principalmente agropecuária e têxteis	Não avaliado	Redução da atividade econômica e da renda das famílias nos 3 cenários.	Simulação (1): Redução do desemprego rural, aumento do desemprego urbano Simulação (2): Redução do desemprego rural Simulação (3): Redução do desemprego urbano Redução do nível de satisfação dos consumidores, nos 3 cenários	Redução no consumo de alimentos, no bem-estar dos consumidores	Queda no nível de atividade dos setores: Indústrias de açúcar, arroz, álcool, laticínios, óleos vegetais, trigo e carnes.

Autor, ano	Simulações/ Setor	Arrecadação	Exportação	Previdência	Economia	Social	Outros im- pactos	Setores afe- tados indire- tamente
	-Setor rural: café, arroz beneficiado, farinha de trigo, carne bovina, aves abatidas, laticí- nios, açúcar, óleos vegetais.							

Autor, ano	Simulações/ Setor	Arrecadação	Exportação	Previdência	Economia	Social	Outros impactos	Setores afetados indiretamente
Sarso, 2017	Simulações: (1) redução dos incentivos fiscais na agropecuária; (2) redução dos incentivos fiscais na agropecuária e agroindústria em 0,03 p. p., nas regiões brasileiras; (3) expansão de incentivos fiscais para os demais setores; (4) isonomia tributária entre os setores. -Setor rural: arroz, grãos, soja e outras oleaginosas, cana-de-açúcar, beterraba e indústria de açúcar, carnes e animais vivos, leite e derivados, outros produtos agropecuários.	Simulação (2): Aumento na atividade do governo, interpretada como aumento na arrecadação (por regiões) NO: +2,27% NE: +1,67% CO: +4,26% SE: +2,03% SUL: +6,06%	Simulação (2): Desestímulo das exportações, principalmente nas regiões COE, SDE e SUL	Não avaliado.	Simulação (2): Redução do PIB regional NO: -0,01% NE: -0,02% CO: -0,02% SE: 0,00% SUL: -0,02%	Simulação (2): Redução do PIB regional NOR: -0,01% NDE: -0,02% COE: -0,02% SDE: 0,00% SUL: -0,02%	Simulação (3): Poucos impactos sobre os setores de agroindústria, exceto pela região SDE (-1% no nível de atividade))	Simulação (2): <i>Produção:</i> Milho e grãos: -4% na região SUL; Soja e oleaginosas: -5% na região SUL; Leite: -4% na região SUL; Indústria têxtil: -3% na região SUL.

Autor, ano	Simulações/ Setor	Arrecadação	Exportação	Previdência	Economia	Social	Outros impactos	Setores afetados indiretamente
Soccoloski e Montoya, 2018	Simulações: estimativa da perda de arrecadação de ICMS e análise da evolução da produção e exportação de soja no (1) Brasil, no (2) Rio Grande do Sul e no (3) Corede Produção. -Setor rural: soja (grão).	Simulação (1): Apenas 9,4% a 79,5% do valor esperado foi efetivamente compensado pelo governo federal. Simulação (2): Perda acumulada nos municípios: R\$ 108.379.285,26 Simulação (3): Perda de R\$ 375.188.090,31	Simulação (1): <i>Participação da soja nas exportações do agronegócio:</i> + 16% por ano: 1996 (21%), 2014 (23%); <i>Participação da soja in natura nas exportações do agronegócio:</i> + 3% por ano: 1996 (23%), 2014 (74%); <i>Exportação de soja em relação ao produzido:</i> + 6,8% por ano:	Não avaliado	Simulação (2): Municípios mais afetados pelas perdas par Passo Fundo: R\$ 15.225.048,08 Carazinho: R\$ 14.454.701,14 Marau: R\$ 12.686.574,51	Não avaliado.	Aumento da produtividade: 3,20 t/ha no Corede vs. 2,85 t/ha no restante do estado (2011) Aumento da produção de soja no Brasil - crescimento anual médio de 7 Diminuição da participação do RS nas produções de soja do país: 1996 (18,29%), 2014 (15,03%)	Não identificado.

Autor, ano	Simulações/ Setor	Arrecadação	Exportação	Previdência	Economia	Social	Outros impactos	Setores afetados indiretamente
			1996 (15,7%), 2014 (53,8%); <i>Valor exportado: + 22% por ano: 1996 (R\$1,022bi), 2014 (R\$54,797bi).</i> Simulação (2): <i>Participação do estado nas exportações nacionais de soja: 1996 (3,89%), 2014 (16,49%);</i>				Aumento na produção de soja no RS, crescimento médio anual de 6%: 1996 (4,24%), 2014 (13,04%) Aumento da área destinada ao cultivo de soja no RS: 1997 (239.230 hectares), 2014 (311.350 hectares) Aumento na produção de soja no Corede: 1997 (410 toneladas),	

Autor, ano	Simulações/ Setor	Arrecadação	Exportação	Previdência	Economia	Social	Outros im- pactos	Setores afe- tados indire- tamente
			<i>Participação da soja nas exportações do agronegócio: 1996 (4%), 2014 (33%);</i> Simulação (3): Aumento da participação de soja nas exportações do Corede: 1997 (9%), 2014 (99%); <i>Valor exportado em 2014: R\$ 1.068.325.159,37.</i>					2014 (863 toneladas).

(Fonte: elaboração própria)

Arrecadação

Os estudos que avaliaram os impactos da Lei Kandir observaram, em sua maioria (n= 4), redução da arrecadação com a implementação dos dispositivos de desoneração fiscal (12, 13, 14, 15). Outros dispositivos avaliados (acordo entre União Europeia e Mercosul, desoneração do ICMS e IPI) provocaram aumento nas arrecadações (16, 17). Um estudo, ao simular uma reoneração fiscal derivada do fim da Lei Kandir, identifica um efeito líquido positivo sobre a receita de ICMS em Minas Gerais (R\$ 4.446,3 milhões) e no Brasil (R\$ 28.229,9 milhões) (18).

Exportação

De modo geral, os estudos observaram aumento nas exportações dos produtos rurais; apenas um estudo, no cenário de redução dos incentivos fiscais na agropecuária e agroindústria, identificou desestímulo das exportações nas regiões brasileiras, principalmente Centro-Oeste, Sudeste e Sul (17).

Economia

A maioria dos estudos que avaliaram esta categoria identificaram redução no PIB e na atividade econômica das famílias, exceto por dois estudos. Um deles observou aumento no valor de produção, valor adicionado e produto agregado da agricultura (13). Já o outro estudo observou aumento no PIB da região metropolitana de Minas Gerais e do Brasil em um cenário de oneração das exportações (18).

Social

Foi observada redução nas taxas de emprego e de consumo das famílias, exceto por dois estudos. Um deles identificou que a oneração das exportações provocou impactos positivos nestas variáveis (18), e o outro verificou que a redução da alíquota de ICMS geraria aumento nas taxas de emprego geral e da agropecuária (13).

Setores afetados indiretamente

O setor de minério de ferro teve impacto positivo na receita de impostos, bem como o setor de abate e produtos de carne, comércio e varejo, transporte terrestre e outros produtos alimentares (16). Observou-se menor participação da castanha de caju nas exportações (12). Houve impacto positivo na indústria de alimentos, produtos químicos, madeira e nas vendas intersetoriais (13). Em um dos estudos, todos os setores agropecuários e agroindustriais teriam redução de produção no cenário de redução dos incentivos fiscais na agropecuária e agroindústria (17).

Outros tipos de impactos

Observou-se efeito positivo sobre a receita de impostos sobre produtos no estado de Minas Gerais e no Brasil, de modo mais amplo (18). A maior parte do valor gerado pelo choque de produção concentrou-se no próprio setor de café beneficiado (16). Foi observado decréscimo na venda de

produtos básicos (12). Um estudo observou o aumento da produtividade de soja no Brasil, no Rio Grande do Sul e no Corede produção; também observaram aumento da área plantada destinada ao cultivo da soja (1997: 239.230 hectares; 2014: 311.350 hectares) (15). Foi observada também a perda de atividade no setor agrícola na região Sudeste (17) e redução no consumo de alimentos e no bem-estar dos consumidores (14).

Considerações sobre a desoneração fiscal das exportações

Os estudos convergem quanto ao aumento das exportações como principal efeito econômico. Um estudo observou o crescimento nas exportações e na produção do setor agropecuário, ainda que com efeitos negativos sobre o bem-estar das famílias (14). Outro identificou impactos positivos sobre a produção e o valor adicionado da agropecuária, mas também queda na arrecadação estadual (13). Além disso, um estudo mostrou que a reoneração das exportações poderia gerar ganhos fiscais expressivos se acompanhada de aumento de gastos públicos, sugerindo efeitos redistributivos positivos (18).

Foi identificado o crescimento no PIB, no emprego e na renda, especialmente no setor cafeeiro, com base em simulações para o Espírito Santo (16). Outro estudo apontou queda no PIB em regiões exportadoras e perdas de arrecadação com a retirada de incentivos (17), enquanto uma das pesquisas evidenciou o crescimento das exportações de soja e expansão da área plantada, apesar das perdas arrecadatórias (15). Por fim, um estudo encontrou que a Lei Kandir gerou redução da arrecadação de ICMS no Ceará, com efeitos fiscais adversos para produtos primários (12).

Em conjunto, os estudos sugerem que políticas de desoneração da produção voltada à exportação podem promover ganhos setoriais e expansão das exportações, mas frequentemente acarretam perdas arrecadatórias, sobretudo em entes subnacionais. Além disso, observa-se que os efeitos dessas medidas são heterogêneos entre setores e regiões, e que os ganhos econômicos não se traduzem necessariamente em melhorias no financiamento da previdência ou da seguridade social.

4. Considerações Finais

Esta revisão sistemática teve como objetivo analisar os impactos econômicos, fiscais e previdenciários da Lei nº 8.870/1994, que alterou a base de incidência da contribuição previdenciária patronal rural, e da Emenda Constitucional nº 33/2001, que conferiu imunidade tributária às receitas decorrentes de exportação. Para tanto, foram elaboradas duas estratégias de pesquisa resultando na análise de dez estudos quantitativos, publicados nas últimas duas décadas.

Durante o processo de seleção dos estudos, observou-se que nenhum deles analisava de forma direta e isolada os dispositivos legais que constituem o foco desta revisão. No entanto, a literatura examinava políticas tributárias de escopo semelhante e com efeitos comparáveis, como a Lei Kandir, o Plano Brasil Maior e desonerações fiscais setoriais voltadas ao agronegócio. Diante dessa lacuna, optou-se por incluir e analisar tais estudos, com a justificativa de que essas medidas compartilham o mesmo objetivo central: reduzir a carga tributária sobre cadeias produtivas exportadoras, estimulando a produção e a comercialização. Essas políticas, ainda que distintas em sua formulação legal, apresentam efeitos práticos convergentes, notadamente a redução da base tributável da previdência social e a reorganização da estrutura produtiva agropecuária em função de incentivos fiscais.

Apesar da diversidade metodológica, incluindo modelos de equilíbrio geral computável, análises de séries históricas e simulações estáticas, os estudos incluídos apresentaram alguns pontos em comum. O primeiro diz respeito à constatação de que as desonerações fiscais tendem a gerar ganhos setoriais localizados, especialmente em cadeias exportadoras, mas frequentemente acompanham perdas fiscais para a União ou para os estados. O segundo ponto é a ausência de compensação efetiva às perdas previdenciárias ou tributárias, o que compromete a sustentabilidade de longo prazo dessas políticas. Além disso, a maioria dos estudos apontou a heterogeneidade dos efeitos por setor e região, evidenciando que os impactos das medidas fiscais variam conforme a estrutura produtiva local, a intensidade do uso de mão de obra e o nível de integração com o mercado externo.

Essa revisão oferece um panorama sobre os efeitos das políticas tributárias sobre variáveis econômicas importantes, como arrecadação, exportação, emprego e PIB. Os estudos analisados apresentaram conclusões diversas quanto aos impactos econômicos, fiscais e sociais, com destaque para a heterogeneidade de efeitos conforme o setor, a região e o tipo de modelo utilizado. A compreensão desses efeitos é importante para subsidiar decisões públicas que busquem equilibrar os objetivos de competitividade internacional do agronegócio com a sustentabilidade fiscal da previdência social, especialmente no meio rural.

Os resultados sistematizados demonstram que, embora algumas medidas tributárias possam

gerar estímulos setoriais, seus efeitos colaterais sobre a arrecadação e o financiamento da previdência ainda são pouco mensurados e compreendidos. A ausência de estudos primários que avaliem diretamente os efeitos da Lei nº 8.870/1994 e da EC nº 33/2001 sobre a economia e arrecadação previdenciária permanece como uma lacuna na literatura, dificultando a formulação de políticas informadas por evidências que conciliem competitividade exportadora e sustentabilidade fiscal. Tal fato reforça a necessidade de produzir evidências mais precisas e desagregadas, que considerem as heterogeneidades regionais, o perfil dos produtores e as características das cadeias produtivas rurais.

Referências Bibliográficas

- 1 BRASIL. Ministério da fazenda. secretaria do tesouro nacional. relatório resumido da execução orçamentária (rreo) em foco – 6o bimestre de 2024. *Brasília*. Disponível em: <<https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/rreo-em-foco-estados-e-df/2024/18>>. Citado na página 6.
- 2 BRASIL. Ministério da fazenda. secretaria do tesouro nacional. relatório resumido da execução orçamentária (rreo) em foco – 1o bimestre de 2025. *Brasília*. Disponível em: <<https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/rreo-em-foco-estados-e-df/2025/13>>. Citado na página 6.
- 3 PECUÁRIA, M. M. da Agricultura e. *Balança Comercial do Agronegócio – Resultados 2022*. Brasília: MAPA. Disponível em: <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br>>. Citado na página 6.
- 4 UNIÃO, T. T. de Contas da. *Renúncia Fiscal da União*. Brasília: Tribunal de Contas da União. Disponível em: <https://sites.tcu.gov.br/fatos-fiscais/renuncia_fiscal.html>. Citado na página 6.
- 5 BRASIL. Lei complementar no 87, de 13 de setembro de. *Diário Oficial da União, Brasília*, v. 16. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp87.htm>. Citado na página 6.
- 6 BRASIL. *Lei no 8.870, de 15 de abril de*. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8870.htm>. Citado na página 6.
- 7 BRASIL. Emenda constitucional no 33, de 11 de dezembro de 2001. altera dispositivos da constituição federal e dá outras providências. *Diário Oficial da União, Brasília*. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc33.htm>. Citado na página 6.
- 8 OUZZANI, M. Rayyan - a web and mobile app for systematic reviews. *Systematic reviews*, v. 5, p. 1–10. Disponível em: <<https://systematicreviewsjournal.biomedcentral.com/articles/10.1186/s13643-016-0384-4>>. Citado 2 vezes nas páginas 10 e 11.
- 9 SILVA, T. *Impactos na arrecadação da previdência social após a desoneração da folha de pagamento*. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2017. Disponível em: <<https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/19508>>. Citado 2 vezes nas páginas 24 e 25.
- 10 SOUZA, K.; CARDOSO, D.; DOMINGUES, E. Medidas recentes de desoneração tributária no brasil: uma análise de equilíbrio geral computável. *Revista Brasileira de Economia*, v. 70, n. 1, p. 99–125,. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbe/a/bpXpBPDBv6CF4nnR3NrdSgJ/>>. Citado 2 vezes nas páginas 24 e 25.
- 11 PORSSE, A.; CARVALHO, T. Análise do impacto das políticas de (de.s)oneração da folha de pagamento na economia brasileira. *Revista Brasileira de Economia*, v. 1, p. 77–95,. Disponível em: <<https://doi.org/10.5935/0034-7140.20190004>>. Citado 2 vezes nas páginas 24 e 25.

- 12 ALBUQUERQUE, G. *O impacto da desoneração do ICMS nas exportações sobre a arrecadação do ICMS no estado do Ceará*. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração e Controladoria) - Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, Universidade Federal do Ceará, Ceará, 2009. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/24939/1/2009_dis_ganalbuquerque.pdf>. Citado 2 vezes nas páginas 37 e 38.
- 13 FAGUNDES, M. et al. Desoneração do icms no setor da agropecuária: impactos sobre a economia do estado de mato grosso do sul. *Revista Brasileira de Desenvolvimento Regional*, v. 2, n. 1, p. 119–144. Disponível em: <<https://ojsrevista.furb.br/ojs/index.php/rbdr/article/view/4122>>. Citado 2 vezes nas páginas 37 e 38.
- 14 PONCIANO, N.; CAMPOS, A. Eliminação dos impostos sobre as exportações do agronegócio e seus efeitos no comportamento da economia. *Revista Brasileira de Economia*, v. 57, n. 3, p. 637–658. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0034-71402003000300006>>. Citado 2 vezes nas páginas 37 e 38.
- 15 SOCCOLOSKI, V.; MONTROYA, M. Estimativa de perdas de arrecadação de icms promovida pela lei kandir no corede produção - rs: uma análise sobre as exportações de soja, de 1997 a 2014. *Teoria e Evidência Econômica*, v. 24, n. 50, p. 51–88. Disponível em: <<https://seer.upf.br/index.php/rtee/article/view/8958/114114377>>. Citado 2 vezes nas páginas 37 e 38.
- 16 BORCHERS, J. Um estudo do impacto do acordo comercial com a união europeia no mercado de café beneficiado. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, v. 60, n. 4, p. 246787,. Disponível em: <<http://doi.org/10.1590/1806-9479.2021.246787>>. Citado 2 vezes nas páginas 37 e 38.
- 17 SARSO, F. *Desafios ao crescimento do agronegócio diante da tributação na agropecuária e na agroindústria brasileira*. Dissertação (Mestrado em Agronegócio) - Escola de Economia de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2017. Disponível em: <<https://repositorio.fgv.br/server/api/core/bitstreams/c5abbc15-19b8-44fa-a125-582462cd980b/content>>. Citado 2 vezes nas páginas 37 e 38.
- 18 CARDOSO, D. Impactos econômicos e fiscais de uma (re)oneração das exportações em minas gerais. *Nova Economia*, v. 32, n.1, p. 97–129. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/neco/a/v7RLHMMG9XXGbyFdLsypT4g/>>. Citado 2 vezes nas páginas 37 e 38.

Apêndice 1

Quadro 1. Base de dados, estratégia de busca e achados recuperados – alteração da forma de cobrança/recolhimento da contribuição previdenciária patronal rural

Base	Data	Estratégia	Filtros	Resultados
Scopus	12/3/2025	("tax on revenues"OR "payroll taxes"OR "payroll tax exemption"OR "payroll tax relief") AND ("lives-stock industry"OR agriculture) AND ("exportation of products"OR exports) AND (impact OR results OR effects)	Nenhum	13
Google acadêmico	21/03/2025	("desoneração da folha de pagamento"OR "desoneração previdenciária"OR "Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta"OR "previdencia patronal"OR "Lei 8870"OR "Lei 8.870/1994") AND ("setor rural"OR "agropecuária"OR "agroindústria"OR "agronegócio"OR "produtor rural pessoa jurídica"OR "produtor rural pessoa física"OR "produtor rural"OR "atividade agropecuária"OR "atividade agroindustrial"OR "atividade agronegócio"OR "setor agropecuário") AND (impacto OR avaliação OR efeito OR resultado OR consequência OR "avaliação de impacto"OR "análise de impacto"OR "mensuração de impacto")	Excluindo patentes e citações. Data: a partir de 1994	100
Lens	21/03/2025	((desoneração da folha de pagamento) OR (desoneração previdenciária) OR (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta) OR (previdencia patronal) OR (Lei 8870) OR (Lei 8.870/1994)) AND ((setor rural) OR agropecuária OR agroindústria OR agronegócio OR (produtor rural pessoa jurídica) OR (produtor rural pessoa física) OR (produtor rural) OR (atividade agropecuária) OR (atividade agroindustrial) OR (atividade agronegócio) OR (setor agropecuário)) AND (impacto OR avaliação OR efeito OR resultado OR consequência OR (avaliação de impacto) OR (análise de impacto) OR (mensuração de impacto))	Nenhum	4

Base	Data	Estratégia	Filtros	Resultados
Web of Science	21/03/2025	((exportation of products) OR exports) AND (impact OR results OR effects) AND ((tax on revenues) OR (payroll taxes) OR (payroll tax exemption) OR (payroll tax relief)) AND ((livestock industry) OR agriculture) AND (Brasil* OR Brazil*)	Data de publicação: a partir de 1994	88
Taylor & Francis Online	21/03/2025	("tax on revenues"OR "payroll taxes"OR "payroll tax exemption"OR "payroll tax relief") AND ("livestock industry"OR agriculture) AND ("exportation of products"OR exports) AND (impact OR results OR effects) AND (Brazil* OR Brasil*)	Nenhum	44
Sciencedirect	21/03/2025	("payroll tax exemption") AND ("livestock industry"OR agriculture) AND (exports) AND (impact OR results OR effects) AND (Brazil OR Brasil)	Nenhum	2
Jstor	21/03/2025	("tax on revenues"OR "payroll taxes"OR "payroll tax exemption"OR "payroll tax relief") AND ("livestock industry"OR agriculture) AND ("exportation of products"OR exports) AND (impact OR results OR effects) AND (Brazil* OR Brasil*)	Nenhum	38
EBSCO	21/03/2025	("tax on revenues"OR "payroll taxes"OR "payroll tax exemption"OR "payroll tax relief") AND ("livestock industry"OR agriculture) AND ("exportation of products"OR exports) AND (impact OR results OR effects) AND (Brazil* OR Brasil*)	Nenhum	0
Emerald	21/03/2025	("tax on revenues"OR "payroll taxes"OR "payroll tax exemption"OR "payroll tax relief") AND ("livestock industry"OR agriculture) AND ("exportation of products"OR exports) AND (impact OR results OR effects) AND (Brazil* OR Brasil*)	Nenhum	14
3ie Development Evidence Portal	21/03/2025	("tax on revenues"OR "payroll taxes"OR "payroll tax exemption"OR "payroll tax relief") AND ("livestock industry"OR agriculture) AND ("exportation of products"OR exports) AND (impact OR results OR effects) AND (Brazil* OR Brasil*)	Nenhum	0
Scielo	21/03/2025	desoneração AND agro*	Nenhum	1
Repositório ENAP	21/03/2025	("desoneração da folha de pagamento"OR "desoneração previdenciária"OR "Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta"OR "previdencia patronal"OR "Lei 8870"OR "Lei 8.870/1994") AND (agro*) AND (impacto)	Nenhum	21

Base	Data	Estratégia	Filtros	Resultados
Repositório FGV	21/03/2025	("desoneração da folha de pagamento"OR "desoneração previdenciária"OR "Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta"OR "previdencia patronal"OR "Lei 8870"OR "Lei 8.870/1994") AND (agro*) AND (impacto)	Nenhum	18
BDTD	21/03/2025	(desoneração da folha de pagamento) AND (agro*) AND (impacto)	Nenhum	0
BNDES	21/03/2025	(desoneração da folha de pagamento) AND (agro*) AND (impacto)	Nenhum	18
Portal Periódicos Capes	21/03/2025	desoneração AND agro*	Nenhum	3
Total				364

Quadro 2. Base de dados, estratégia de busca e achados recuperados – desoneração fiscal das contribuições sociais sobre a exportação rural

Base	Data	Estratégia	Filtros	Resultados
Lens	12/03/2025	((isencao fiscal) OR (desoneracao previdenciaria) OR (protecao previdenciaria) OR (desoneracao fiscal) OR (eliminacao de impostos)) AND ((setor rural) OR agropecuaria OR agroindustria OR (producao rural) OR (producao agricola) OR (produtos agricolas) OR (atividades agroindustriais) OR (atividades agropecuarias) OR (atividade agropecuaria)) AND (exportacao OR exportacoes OR (nivel de exportacao) OR (nivel de exportacoes) OR (exportacao de produtos) OR (produtos exportados) OR (atividades de exportacao)) AND ((impacto OR efeito OR resultados))	Nenhum	2
Web of Science	12/03/2025	((tax exemption) OR (tax incentives) OR (tax concession) OR (fiscal incentives)) AND ((livestock industry) OR agriculture) AND ((exportation of products) OR exports) AND (impact OR results OR effects)	Nenhum	25
Scopus	12/03/2025	("tax exemption"OR "tax incentives"OR "tax concession"OR "fiscal incentives") AND ("livestock industry"OR agriculture) AND ("exportation of products"OR exports) AND (impact OR results OR effects)	Nenhum	7
EBSCO	12/03/2025	("tax exemption"OR "tax incentives"OR "tax concession"OR "fiscal incentives") AND ("livestock industry"OR agriculture) AND ("exportation of products"OR exports) AND (impact OR results OR effects) AND (Brazil* OR Brasil*)	Nenhum	0
3ie Development Evidence Portal	12/03/2025	("tax exemption"OR "tax incentives"OR "tax concession"OR "fiscal incentives") AND ("livestock industry"OR agriculture) AND ("exportation of products"OR exports) AND (impact OR results OR effects) AND (Brazil* OR Brasil*)	Nenhum	0
Scielo	12/03/2025	fiscal AND agro*	Nenhum	13

Base	Data	Estratégia	Filtros	Resultados
Repositório ENAP	12/03/2025	("isenção fiscal"OR "desoneração previdenciária"OR "desoneração fiscal"OR "eliminação de impostos") AND ("setor rural"OR "agropecuária"OR "agroindústria"OR "produção rural"OR "produção agropecuária"OR "produção agrícola"OR "atividades agropecuárias"OR "atividades agroindustriais") AND (exportação OR exportações OR "nível de exportação"OR "nível de exportações"OR "exportação de produtos"OR "produtos exportados"OR "atividades de exportação") AND (impacto OR efeito OR resultados)	Nenhum	27
Repositório FGV	12/03/2025	("isenção fiscal"OR "desoneração previdenciária"OR "desoneração fiscal"OR "eliminação de impostos") AND ("setor rural"OR "agropecuária"OR "agroindústria"OR "produção rural"OR "produção agropecuária"OR "produção agrícola"OR "atividades agropecuárias"OR "atividades agroindustriais") AND (exportação OR exportações OR "nível de exportação"OR "nível de exportações"OR "exportação de produtos"OR "produtos exportados"OR "atividades de exportação") AND (impacto OR efeito OR resultados)	Data: 1994- 2025	8
Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD)	12/03/2025	("isenção fiscal"OR "desoneração previdenciária"OR "desoneração fiscal"OR "eliminação de impostos") AND ("setor rural"OR "agropecuária"OR "agroindústria"OR "produção rural"OR "produção agropecuária"OR "produção agrícola"OR "atividades agropecuárias"OR "atividades agroindustriais") AND (exportação OR exportações OR "nível de exportação"OR "nível de exportações"OR "exportação de produtos"OR "produtos exportados"OR "atividades de exportação") AND (impacto OR efeito OR resultados)	Nenhum	1

Base	Data	Estratégia	Filtros	Resultados
Portal Periódicos Capes	12/03/2025	("isenção fiscal"OR "desoneração previdenciária"OR "desoneração fiscal"OR "eliminação de impostos") AND ("setor rural"OR "agropecuária"OR "agroindústria"OR "produção rural"OR "produção agropecuária"OR "produção agrícola"OR "atividades agropecuárias"OR "atividades agroindustriais") AND (exportação OR exportações OR "nível de exportação"OR "nível de exportações"OR "exportação de produtos"OR "produtos exportados"OR "atividades de exportação") AND (impacto OR efeito OR resultados)	Nenhum	1
Repositório IPEA	14/03/2025	"isenção fiscal"AND "exportação"AND "setor agropecuário"AND "impacto"	Nenhum	45
Google acadêmico (até a página 10)	17/03/2025	("isenção fiscal"OR "desoneração previdenciária"OR "desoneração fiscal"OR "eliminação de impostos") AND ("setor rural"OR "agropecuária"OR "agroindústria"OR "produção rural"OR "produção agropecuária"OR "produção agrícola"OR "atividades agropecuárias"OR "atividades agroindustriais") AND (exportação OR exportações OR "nível de exportação"OR "nível de exportações"OR "exportação de produtos"OR "produtos exportados"OR "atividades de exportação") AND (impacto OR efeito OR resultados)	Sem patentes e sem citações. Período específico: 1994 a 2025	100
Taylor & Francis Online	17/03/2025	("tax exemption"OR "tax incentives"OR "tax concession"OR "fiscal incentives") AND ("livestock industry"OR agriculture) AND ("exportation of products"OR exports) AND (impact OR results OR effects) AND (Brazil* OR Brasil*)	Data: a partir de 1994	621
Sciencedirect	17/03/2025	("tax incentives") AND ("livestock industry"OR agriculture) AND (exports) AND (impact OR results OR effects) AND (Brazil OR Brasil)	Data: a partir de 1994	801
Jstor	17/03/2025	("tax exemption"OR "tax incentives"OR "tax concession"OR "fiscal incentives") AND ("livestock industry"OR agriculture) AND ("exportation of products"OR exports) AND (impact OR results OR effects) AND (Brazil* OR Brasil*)	Data: a partir de 1994	209

Base	Data	Estratégia	Filtros	Resultados
Emerald	17/03/2025	("tax exemption"OR "tax incentives"OR "tax concession"OR "fiscal incentives") AND ("livestock industry"OR agriculture) AND ("exportation of products"OR exports) AND (impact OR results OR effects) AND (Brazil* OR Brasil*)	Data: a partir de 1994	202
BNDES	18/03/2025	"isenção fiscal"AND exportação AND setor agropecuário	Nenhum	0
Total				2062

Apêndice 2

Quadro 1: Estudos excluídos após leitura do texto completo, com justificativa.

Estudo
Não avalia o impacto específico no setor rural/agropecuário
1. Botelho, L.H.F.; Abrantes, L.A. (2020). Desoneração tributária como fator de desenvolvimento socioeconômico das regiões brasileiras.
2. Botelho, L.H.F.; da Costa, T.M.T (2021). Receitas "perdidas" e seus efeitos sobre o resultado financeiro da seguridade social no Brasil.
3. Carvalho, D.F. (2000). ICMS: desoneração das exportações e perdas de arrecadação dos estados por região do Brasil: 1996-1998.
4. da Silva, W.B.; Paes, N.L.; Ospina, R. (2015); The replacement of payroll tax by a tax on revenues: A study of sectorial impacts on the Brazilian economy.
5. Freitas, C.E.; Paes, N.L. (2022) Impactos da desoneração da folha de pagamentos sobre o emprego formal e a competitividade industrial: uma aproximação pelo método de difference in differences com propensity score matching.
6. Goulart, M.M.C. (2012). Um estudo sobre a desoneração da folha de pagamento com base na lei nº 12.546/2011.
7. Meyer, L.; Spolador, H.F.S.; Lucinda, C. (2015). As políticas industriais brasileiras: um ensaio sobre a desoneração da folha de pagamentos.
8. Oliveira, S.V. (2012). Os efeitos da carga tributária indireta e das políticas públicas agrícolas sobre os preços dos alimentos em Porto Alegre (RS), Brasil.
9. Paes, N.L. (2012). Os impactos da alteração da contribuição previdenciária patronal para a indústria.
10. Rodrigues, A.L.S. et al. (2016). Um estudo sobre o retrocesso da desoneração da folha de pagamento das empresas.
11. Silva, S.M.S. (2014). Desoneração fiscal: vantagens, desvantagens e desafios para a atividade empresarial na área de livre comércio de Guajará-Mirim, Rondônia.
12. Teixeira, G.; de Paula, S.F. (2024). Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta em Substituição à Contribuição sobre a Folha de Pagamento: reflexos no orçamento previdenciário.
13. Vasconcelos, P.G.; Paes, N.L. (2020). The impact of the reform of PIS/COFINS on the Brazilian industry.
14. Zotti, C. (2013). Desoneração da folha de pagamento: os impactos causados no custo com pessoal.
Publicação em anais de congresso
15. Dias, F.L.C.; de Souza, J.G. (2006). Impacto Da Política Cambial Nas Exportações De Frango Após A Implantação Do Plano Real (1994-2004).
16. Kenauth, C.O.A. et al. (2021). Comportamento dos Custos e Sobras Líquidas em Cooperativas Agropecuárias Paranaenses após a Desoneração da Folha de Pagamento.

Estudo

17. Porsse, A.A.; Carvalho, T.S. (2018). Impacto da (des)oneração da folha de pagamento na economia brasileira.

Não avalia o impacto da política fiscal na exportação e outros fatores

18. Carvalho, T.M.; de Lima, P.F.; Thomé, K.M. (2015). Economic analysis of taxes in agribusiness: production cost or transaction cost.

19. Novaes, J.T. (2022). Planejamento tributário na piscicultura: estudo comparativo sobre carga tributária incidentes entre pessoa física e pessoa jurídica.

20. Perobelli, F.S. et al. (2017). Impactos Econômicos do Aumento das Exportações Brasileiras de Produtos Agrícolas e Agroindustriais para Diferentes Destinos

Não avalia o contexto brasileiro

21. Hwang, H.; Mai, C. (1999). Optimal export taxes with an endogenous location.

Não avalia dispositivos de isenção fiscal

22. Carvalho, L.V. (2017). Análise da expansão da produção e dos determinantes das exportações brasileiras de produtos agropecuários e agroindustriais no período de 1961 a 2013.

23. dos Santos, V.F.; Vieira, W.C.; Reis, B.S. (2009). Effects of Alternative Policies on IncomeRedistribution: Evidence from Brazil.

24. Oliveira, G.L.T.; Schneider, M. (2016); The politics of flexing soybeans: China, Brazil and global agroindustrial restructuring.

Os impostos analisados não incidem sobre a exportação

25. Nascimento, A. (2023). O impacto dos impostos sobre território rural e produtos industrializados sobre o volume monetário das exportações do setor agropecuário mato-grossense (2015-2022).

Outra publicação mais completa referente ao mesmo estudo incluída

26. Ponciano, N.J. (2020). Ajustamentos na política comercial brasileira e seus efeitos nas cadeias agroindustriais.

27. Soccoloski, V. (2016). Os impactos econômicos da lei Kandir no Corede Produção-RS: uma análise sobre as exportações de soja, de 1997 a 2014.



EXX

enap